



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 20 de Setembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 166

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

ERRATA 002/2024 – PNAB

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pela Excelentíssima Senhora IANE MARTINS MOURÃO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Salientar a análise técnica para formação da comissão de avaliação dos projetos, com processo de seleção das propostas em dias úteis, a partir de segunda-feira dia 23 de setembro finalizando a análise sexta-feira dia 04 de Outubro.

Art. 2º - O resultado PRELIMINAR do Edital 001/2024, da Política Nacional Aldir Blanc, será publicado segunda-feira dia 07 de outubro no Diário Oficial do município de Crateús.

Art. 3º - O prazo para recurso do Resultado PRELIMINAR será de um dia útil, a ser enviado através do E-mail: secretariacultrateus@gmail.com, dia 08 de outubro até às 13h30min.

Art. 3º - O resultado FINAL do Edital 001/2024, da Política Nacional Aldir Blanc, será publicado quarta-feira dia 09 de outubro no Diário Oficial do município de Crateús.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de setembro de 2024.

IANE MARTINS MOURÃO DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O Controlador Geral do Município de Crateús, Humberto Cesar Frota Gomes, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II; Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 01, de 25 de abril de 2023, em seu Art. 5º, § 2º; e Lei Complementar Municipal, nº 665/2018, de 20 de abril de 2018, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Crateús, art. 128.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rutilene da Silva Pereira, agente de endemias, para, em substituição a Antônia Solange Alves Cavalcante Macedo, agente comunitário de saúde, compor as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, designadas pelas Portarias nº 001, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de

agosto de 2024, ANO XVIII/EDIÇÃO Nº. 152; Portaria nº 002, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2024, ANO XVIII/EDIÇÃO Nº. 152; e Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2024, ANO XVIII/EDIÇÃO Nº. 152, publicadas, referentes aos processos nº 001/002 e 003/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 20 de setembro de 2024.

Humberto Cesar Frota Gomes
Controlador Geral

PORTARIA Nº. 001.20.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCA YWALGRETT MIRANDA MORENO**, portador(a) do CPF nº. 946.206.953-00 e **RG nº. 34663862000**, da Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 002.20.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ROSA MARIA VIEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 874.429.303-87 e **RG nº. 20075095232**, da Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 003.20.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **ANTONIA IRENE DE AZEVEDO BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 559.565.643-34 e **RG nº. 2007602719-2**, da Função de **SECRETÁRIA ESCOLAR – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 004.20.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO ANTONIO MACEDO**, portador(a) do CPF nº. 448.229.873-53 e **RG nº. 2007019047787**, Para exercer a Função de **Chefe de Célula De Desenvolvimento e Valorização De Pessoas – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 005.20.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANO JORGE BONFIM FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 807.769.653-87 e RG nº. 1944578-90, Para exercer a Função de **Secretário Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho, Ciências e Tecnologia do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.20.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **THÁVILA MONNIZ LOIOLA BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 055.038.533-93 e RG nº. 2007490256-8, da Função de **Diretora de Psicopedagogia – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 007.20.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **MARIA LUCIENE MELO CAVALCANTE CAMPOS**, portador(a) do CPF nº. 286.114.033-04 e RG nº. 0012624580, da Função de **Secretário(a) Escolar – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 008.20.09/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS MOTA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 660.066.193-34 e RG nº. 20172295011, da Função de **Coordenador(a) Pedagógica(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 20 de Setembro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício

